



4
B

**ATA DA 30ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA
DO PORTO REALIZADA EM 27 DE
SETEMBRO DE 2022.**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e vinte e cinco minutos, reuniu a Comissão Executiva Metropolitana do Porto, na Sede da Área Metropolitana do Porto, sob a **presidência da Senhora Eng^a. Ariana Maria Cachina Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana do Porto.**

Encontravam-se presentes os Senhores Secretários Metropolitanos:

- Dra. **Ana** Margarida de Castro e Sousa **Amorim** Bravo Faria;
- Dr. António **Miguel** Dias Alves de **Oliveira**;
- Dr. **João** Paulo Sobral do Couto Silva **Carapeto**;
- Dr. António **Vicente** de Amorim Alves **Pinto**.

Secretariou a reunião a Senhora Dr^a. Ana Paula Abreu, Diretora do Departamento de Administração Geral da Área Metropolitana do Porto.

A Senhora Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana declarou aberta a reunião e deu início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

1. ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA DO PORTO DE 8 DE SETEMBRO DE 2022:

Aprovada, por unanimidade, pelos presentes na reunião.

2. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE LUSÓFONA DO PORTO E A ÁREA METROPOLITANA DO PORTO:

O Senhor Dr. Miguel Oliveira, Secretário Metropolitano, disse que a proposta agora apresentada já continha as sugestões efetuadas na reunião anterior.

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:

“(…)
Proponho que:

A Comissão Executiva Metropolitana do Porto, ao abrigo das competências previstas no n.º 1 do artigo 73.º e alínea II) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta e a assinatura de protocolo de colaboração com a Universidade Lusófona do Porto.”

Votação: Aprovado, por unanimidade.

3. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE PROMOÇÃO TURÍSTICA COM A TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL (ENTIDADE REGIONAL) E A ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DO PORTO E NORTE (AGÊNCIA REGIONAL):

O Senhor Dr. Vicente Pinto, Secretário Metropolitano, afirmou que, na sequência do Plano de Ação aprovado, apresentava uma proposta de aprovação daquele protocolo de colaboração de promoção turística com aquelas duas entidades.

O Senhor Dr. João Carapeto, Secretário Metropolitano, disse que a competência de aprovação do protocolo era da Comissão Executiva Metropolitana que o apresentava ao Conselho Metropolitano, pelo que a redação da proposta deveria ser alterada.

O Senhor Dr. Vicente Pinto, Secretário Metropolitano, respondeu que tinha elaborado a proposta que tinha sido revista pelo jurista da AMP. Tinha a subdelegação de competências na área do turismo pelo que podia apresentar propostas à Comissão Executiva Metropolitana e a competência do turismo era do Conselho Metropolitano. À Comissão Executiva Metropolitana competia-lhe depois operacionalizar, mas poderia alterar a proposta naquele sentido.



2/
B

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, afirmou que a competência era do Conselho Metropolitano, mas quem levava as propostas àquele órgão era a Comissão Executiva Metropolitana.

O Senhor Dr. Vicente Pinto, Secretário Metropolitano, propôs a seguinte redação da proposta:

“(...)
Propõe-se:

Ao abrigo e nos termos da competência prevista no art.º 76º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12.09, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração de Promoção Turística em anexo e remeter ao Conselho Metropolitano, para o exercício da competência prevista no art.º 71º, n.º 1, alínea dd), do mencionado diploma legal.”

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, submeteu a votação a proposta com a alteração efetuada:

Votação: Aprovado, por unanimidade.

4. ALTERAÇÃO DOS TÉRMINOS DAS LINHAS INTERMUNICIPAIS DE TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DO PORTO:

Foi dado conhecimento, pela Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, que o Município do Porto tinha requerido a alteração dos términos das linhas intermunicipais de transporte público, a partir do dia 1 de outubro, do Campo 24 de Agosto para o Dragão e para o Terminal Intermodal de Campanhã (TIC) que, entretanto, tinha ficado pronto.

Aquela situação estava prevista no atual concurso público do serviço de transporte rodoviário de passageiros na AMP que ainda estava a decorrer, pelo que o Município pretendia que aquela alteração fosse feita agora que o TIC estava pronto.

Tinha enviado um email a todos os presidentes, envolvidos naquela situação (Gondomar, Paredes e Valongo), a informar aquela situação e apenas o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, Dr. Marco Martins, se tinha pronunciado e estava em desacordo.

Tinha estado presente numa reunião na Câmara Municipal do Porto, com os Presidentes Dr. Rui Moreira e Dr. Marco Martins, acerca daquela questão, tendo o Senhor Presidente Dr. Rui Moreira aceitado que 3 linhas, vindas de Gondomar, a 69, 70 e 55, ficassem, provisoriamente, até ao final do ano, no Campo 24 de Agosto, mas mantinha o dia 1 de outubro para as restantes linhas recuarem para o TIC, para a Rua Justino Teixeira e para o Dragão. Já tinha enviado email a avisar os operadores visados sobre aquela situação.

Salientava que tinham aquela questão prevista no concurso público, como já tinha referido, pelo que a mesma iria acontecer mais à frente, caso contrário, teriam de ver a legitimidade territorial da alteração dos termos enquanto autoridade de transportes. No entanto, era adepta da negociação e da conciliação de interesses.

5. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO, POR AJUSTE DIRETO, DA ELABORAÇÃO DE PARECER JURÍDICO NO ÂMBITO DO “CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS NA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO”:

O Senhor Dr. João Carapeto, Secretário Metropolitano, disse que votaria contra aquela adjudicação, dado que a situação que tinha referido, aquando da abertura do procedimento, se mantinha, mas apresentaria uma declaração de voto.

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, submeteu a votação a proposta seguinte:

“(…)

Proponho que

a Comissão Executiva Metropolitana delibere:

- a) Aceitar a proposta do proponente, Sérvulo & Associados – Sociedade de Advogados, S.P., R.L. [...], com sede na Rua Garrett, 64 – 1200-204, Lisboa que constitui o ANEXO I;
- b) Aprovar a adjudicação do serviço, objeto do presente procedimento, ao referido proponente pelo valor de 12 500,00 € (doze mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme consta da proposta, de acordo com o prescrito no n.º. 1 do artigo 76º do CCP;
- c) Notificar o adjudicatário, nos termos da alínea a) do n.º. 2 do artigo 77º CCP, de que deverá apresentar, no prazo de 2 (dois) dias, os documentos de habilitação exigidos pelo artigo 81º do CCP e pelas alíneas a) a f) da cláusula 16ª do Convite, sob a cominação prevista no n.º. 1 do artigo 86º do CCP, na sua atual redação;
- d) Aprovar a minuta do contrato de prestação dos referidos serviços, a celebrar, na forma escrita, com o adjudicatário e que constitui o ANEXO II da presente proposta.
- e) Dispensar o adjudicatário da prestação de caução, nos termos da alínea a) do n.º. 2 do artigo 88º do CCP.”

Votação: Aprovada, por maioria, com 4 votos a favor e 1 voto contra (Dr. João Carapeto).

O Senhor Secretário Metropolitano, Dr. João Carapeto, apresentou a seguinte Declaração de voto:

«Considerando o voto contra / de vencido que apresentei à deliberação da abertura de procedimento conducente à presente deliberação e que a situação de facto e de direito que fundamentaram aquele voto se mantêm, com os mesmos fundamentos daquela declaração de voto em 22 de setembro de 2022 (para a qual remeto, por brevidade e economia de meios), votei contra / de vencido a deliberação proposta.»

(Ausentou-se da reunião a Senhora Dr^a. Ana Amorim, Secretária Metropolitana).

6. PDCT AMP 2020 (PACTO DE DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL) – PONTO DE SITUAÇÃO:

Foi dado conhecimento.

De seguida e nada mais havendo a tratar, a **Senhora Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana** submeteu a votação a **Minuta da Ata que foi aprovada, por unanimidade**, declarando encerrada a reunião eram 10.20 Horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem a presidiu e por quem a lavrou.

A Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana do Porto,



(Ariana Pinho)

A Secretária da Reunião,



(Ana Paula Abreu)

APA/AP

APROVADA, POR UNANIMIDADE.
Reunião da Comissão Executiva Metropolitana do Porto
de 13 de Outubro de 2022.
O Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana,

